

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DE SERVIÇO DETERMINADO N° 002/21

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getulio Vargas , representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00 doravante designado simplesmente:

CONTRATADO: MANOEL NAZARENO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, CPF 903.114.692-72, CI/RG 5627767, residente e domiciliado na Rua Lagoa, 42, Santa Tereza, Cachoeira do Piriá - Pará têm entre si justo e avençado que o presente Termo Aditivo, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


1.1– Prorrogação do Contrato Administrativo, pelo período de 02 de janeiro de 2023 até 31/12/2023.

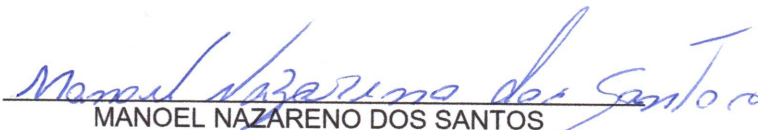
CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal assinado em 01/02/2021.

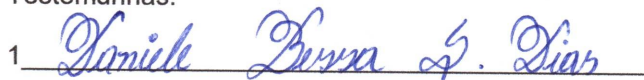
2.2 - Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Cachoeira do Piriá- PA, 02 de janeiro de 2023.


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ


MANOEL NAZARENO DOS SANTOS

Testemunhas:

1 

2 